

澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 社會工作局

Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.ª Deputada Chan Hong, de 6 de Maio de 2015. enviada coberto oficio do n.° 418/E319/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 8 de Maio de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 8 de Maio de 2015:

Após vários anos de implementação do "Regime de avaliação do tipo e grau da deficiência, seu registo e emissão de cartão" e face às opiniões dos diversos quadrantes da sociedade, designadamente das pessoas portadoras de deficiência, das associações cívicas e das instituições de reabilitação, o Governo da RAEM encomendou, há um ano, à Federação das Pessoas Deficientes da China, a realização dos trabalhos de revisão do regime atrás referido, com vista à revisão, optimização e desenvolvimento, nomeadamente, dos critérios e instrumentos de avaliação, dos trabalhos de gestão e estatística, e de assistências técnicas. Entretanto, a Comissão de Peritos criada para o efeito concluiu basicamente os respectivos trabalhos de revisão e está presentemente a elaborar pareceres sobre o resultado do estudo. Prevê-se que dentro de um a dois meses, irão ser apresentadas recomendações ao Instituto de Acção Social (IAS) que, por seu turno, irá dar seguimento ao assunto, nomeadamente encetando o processo legislativo de revisão do regime em causa e realizando as diligências necessárias.



澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 社會工作目

社會工作局 Instituto de Acção Social

(Tradução)

È de referir que com base na ponderação global de um conjunto de factores relevantes que incluíram as opiniões valiosas e sugestões de melhoria apresentadas pelos diversos quadrantes da sociedade local, a experiência obtida na implementação do regime de avaliação de deficiência e as condições reais a que está sujeito o regime em análise, bem como as teorias e políticas predominantes a nível internacional, a realização dos referidos trabalhos de revisão foi norteada no sentido de consolidar o resultado já alcançado, aperfeiçoar de modo contínuo o regime de avaliação de deficiência, simplificar, na medida do possível, os processos de trabalho, reforçar a aplicação dos dados relativos à deficiência e melhorar ininterruptamente a qualidade do trabalho de avaliação. Para atingir tal objectivo, foram apresentadas sugestões, nomeadamente no que se refere à melhoria da redacção de alguns artigos relativos aos critérios de classificação do grau de deficiência, à introdução de mais instrumentos de avaliação, ao melhoramento do conteúdo do relatório de avaliação de deficiência, à optimização do circuito de avaliação, do mecanismo de colaboração, da garantia da qualidade, do processo de reapreciação e do anúncio do resultado, ao reforço da análise, aplicação e divulgação das informações contidas na base de dados relativos à avaliação de deficiência, à criação de uma plataforma que reúna os respectivos especialistas para a prestação de assistência ao trabalho de avaliação de deficiência, à organização de acções de formação contínua para avaliadores, bem como ao reforço das acções informativas e de sensibilização sobre o regime de avaliação de deficiência. Futuramente, depois de ser informado pela Federação das Pessoas Deficientes da China sobre o resultado dos trabalhos de revisão, o IAS irá





澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 社會工作局

社曾上作局 Instituto de Acção Social

(Tradução)

promover a deslocação dos respectivos especialistas a Macau, por forma a que estes possam apresentar o seu trabalho na Comissão para os Assuntos de Reabilitação e, em seguida, com base nas opiniões a recolher junto do sector, aperfeiçoar a respectiva proposta em prol da sua concretização.

O IAS está muito de acordo com a sugestão da Sr.ª Deputada Chan Hong sobre a aplicação dos dados recolhidos a partir da avaliação de deficiência para o planeamento científico e, ainda, para o melhoramento das políticas. Assim, no âmbito do planeamento dos serviços de reabilitação para os próximos dez anos, trabalho que actualmente está em curso, o Governo da RAEM irá aproveitar ao máximo os respectivos dados para o planeamento dos referidos serviços e, particularmente, para a realização do estudo específico sobre a situação de vida dos portadores de deficiência e a procura dos serviços de que os mesmos necessitam, permitindo assim o melhor desenvolvimento dos trabalhos de avaliação e de planeamento.

Para terminar, agradecemos à Sr.ª Deputada Chan Hong pela atenção dispensada sobre o assunto da avaliação de deficiência e pelas suas opiniões.

Aos 18 de Maio de 2015.

O Presidente do IAS

Iong Kong Io